



Decreto nº. 069/18, de 29 de junho de 2018

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de julho de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais, baseando-se nos termos do Decreto Estadual nº 46.345, de 28 de Junho de 2018, considerando que o Jogo da seleção brasileira de futebol, na copa do mundo de 2018, referente as oitavas de final, acontecerá no dia 02 de julho de 2018, às 11:00 horas, **DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º Não se aplicam as disposições contidas no art. 1º aos setores responsáveis por serviços públicos essenciais e indispensáveis, que não podem ser paralisados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 29 de junho de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita de São João da Barra